

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-072/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, inscrita no CNPJ nº 12.398.781/0001-01**, para prestação de serviços de levantamento de requisitos junto as diversas secretarias e órgãos municipais de Boa Vista do Tupim, com vista a implantação de normas no que diz respeito à Lei 13.460/2017, que dispõe sobre proteção e defesa dos direitos dos usuários do serviço público, pelo valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 26 de julho de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 430/2019 com a empresa **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, CNPJ nº 12.398.781/0001-01**, para prestação de serviços de levantamento de requisitos junto as diversas secretarias e órgãos municipais de Boa Vista do Tupim, com vista a implantação de normas no que diz respeito à Lei 13.460/2017, que dispõe sobre proteção e defesa dos direitos dos usuários do serviço público, pelo valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 072/2019, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.39.00 00. Assina pela empresa Rubensmag Rodrigues Bonfim e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 26 de julho de 2019.